



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.614.516/0001-99, com sede na Avenida Valdir Masutti 779-W, bairro Bom Jardim, CEP nº. 78.319-000, em Campos de Júlio/MT, representado pelo Prefeito, o Sr. **Irineu Marcos Parmeggiani**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio-MT, portador do CI/RG nº 9*****21 SJSP/RS e inscrito no CPF/MF nº. 462.***.***-34, doravante denominada "**Órgão Gestor**", e, do outro lado, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, **RESOLVEM** celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 26/2024 e, subsidiariamente, podendo, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei nº 8.078/90 e nº 13.655/18 e demais legislações complementares para a eventual aquisição do objeto a seguir, resultado do julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Licitatório nº 000040/2024**, culminando nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto da presente licitação o **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos - I, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

1.2 - Conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

1.3 - Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	2533 Código	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 Rua RODOVIA BR 480 180, 180 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2600 - Fax: (54) 3523-2620 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total- R\$
8	016.008.006	Água destilada, ampola 10 ml, injetável Água destilada, concentração/dosagem não apresenta dosagem, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação ampola 10 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: FARMACE	AMP	6.600	0,24	1.584,00
28	016.008.330	Beclometasona, dipropionato, 250 mcg, aerossol Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem de 250 mcg, solução aerossol, acompanhada de dispositivo para administração inalatório oral, com 200 doses (Prazo de validade mínimo de 12 meses). Marca: GLENMARK	FRS	250	31,20	7.800,00
30	016.008.078	Benzilpenicilina benzatina, dosagem 1.200.000 UI, injetável Benzilpenicilina benzatina, concentração/dosagem 1.200.000 UI, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco/ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade de mínima de 12 meses. Marca: TEUTO	F/A	3.400	6,10	20.740,00
48	001.006.207	Cefalexina, concentração/dosagem 50ml/ml, frasco 100 ml.	FRS	2.000	11,20	22.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

164	016.002.236	Cefalexina, concentração/dosagem 50ml/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco 100ml, via de administração oral Marca: ABL	FRS	800	3,70	2.960,00
176	001.006.334	Lactulose, concentração/dosagem de 667 mg/ml, xarope Lactulose, concentração/dosagem 667 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco de 120 ml, via de administração oral. Marca: MAYBEN	CPR	50.000	0,123	6.150,00
181	016.010.227	Metformina, cloridrato, dosagem 500 mg, comprimido revestido. Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: PRATI	AMP	2.600	0,61	1.586,00
203	016.010.157	Metoclopramida, cloridrato, concentração 5 mg/ml, injetável Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 2 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: FARMACE	AMP	500	2,25	1.125,00
210	016.010.256	Norepinefrina, concentração/dosagem 1 mg/ml, injetável Norepinefrina, sal bitartrato, concentração/dosagem 1mg/ml, ampola 4 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. (Prazo de validade mínimo de 12 meses). Marca: HIPOLABOR	AMP	3.600	1,40	5.040,00
211	016.010.198	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML, INJETÁVEL Ondansetrona - concentração/dosagem 2mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 2ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: HYPOFARMA	AMP	2.600	1,50	3.900,00
217	016.002.096	Ondansetrona, concentração/dosagem 2 mg/ml, injetável 4 ml. Ondansetrona, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Marca: HYPOFARMA	FRS	2.400	1,18	2.832,00
232	016.013.454	Paracetamol, concentração/dosagem 200 mg/ml, solução oral Paracetamol, concentração/dosagem 200 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta gotas, via de administração oral. Frasco 15 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: NATULAB	CPR	6.000	0,10	600,00
		Risperidona, concentração/dosagem 2 mg, comprimido Risperidona, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: PRATI				
Total do Proponente						76.717,00

Item	2709	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Unid.	Quant.	Valor Unitário –	Valor Total – R\$
	Código	CNPJ: 03.652.030/0001-70				

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 – Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

				R\$	
		Rodovia BR 480, 795 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2700 - Fax: (54) 3523-2700 Descrição do Produto/Serviço			
2	016.003.052	Acebrofilina, concentração/dosagem 5 mg/ml, xarope	FRS	500	5,626 2.813,00
		Acebrofilina, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 120 ml. Prazo de validade minima de 12 meses. Marca: CIMED			
5	016.001.063	Aciclovir, concentração/dosagem 50 mg/g, creme dermatológico	TBS	300	2,25 675,00
		Aciclovir, concentração/dosagem 50 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga de 10 g, via de administração tópica. Marca: BRAINFARMA			
6	016.013.792	Ácido acetilsalicílico, dosagem 100 mg, comprimido tamponado	CPR	768	0,045 34,56
		Ácido acetilsalicílico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido tamponado, via de administração oral. Prazo de validade minima de 12 meses. Marca: IMEC			
11	016.008.104	Ambroxol, cloridrato - 15 mg/5 ml, xarope	FRS	2.500	2,77 6.925,00
		Ambroxol, cloridrato - concentração/dosagem de 15 mg/5 ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação em frasco, via oral. Frasco de 120 ml Marca: BRASTERAPICA			
12	016.003.008	Ambroxol, cloridrato de concentração/dosagem 3mg/ml	FRS	300	2,608 782,40
		Ambroxol, cloridrato de concentração/dosagem 3mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco 100ml, via de administração oral. Marca: BRASTERAPICA			
18	016.002.259	Amoxicilina, 250 mg/ml, pó p/ suspensão oral, frasco 150 ml	FRS	600	5,00 3.000,00
		Amoxicilina, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco de 150 ml, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: PRATID			
20	016.013.010	Amoxicilina, concentração/dosagem 500 mg, cápsula	CPS	25.000	0,21 5.250,00
		Amoxicilina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: UNICHEM			
27	016.008.398	Azitromicina, concentração 40mg/ml	FRS	2.000	8,499 16.998,00
		Azitromicina, concentração 40mg/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, via de administração oral. Forma de apresentação frasco de 22,5 ml. Marca: BRAINFARMA			
57	016.007.556	Cetoconazol, concentração/dosagem 20 mg/g (2%), xampu	FRS	800	4,472 3.577,60
		Cetoconazol, concentração/dosagem 20 mg/g (2%), forma farmacêutica xampu, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração tópica. Marca: NATIVITA			
92	016.008.099	Dexametasona, dosagem 1mg/g, creme dermatológico	BIS	3.800	1,50 5.700,00
		Dexametasona, concentração/dosagem 1 mg/g,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

		forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica. Bisnaga/Tubo 10 gramas. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: PRATID				
93	016.002.258	Dexclorfeniramina, maleato, 0,4 mg/ml, solução oral Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração oral. Marca: BRAINFARMA	FRS	1.000	1,86	1.860,00
105	016.013.658	Doxazosina, mesilato, concentração/dosagem 2 mg, comprimido Doxazosina, mesilato, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: GEOLAB	CPR	12.000	0,071	852,00
121	016.013.449	Fluoxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, cápsula Fluoxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: PRATID	CPS	40.000	0,079	3.160,00
122	016.013.214	Fluoxetina, concentração/dosagem 20 mg Fluoxetina, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: PRATID	CPR	60.000	0,079	4.740,00
152	016.013.608	Ibuprofeno, 300 mg, comprimido revestido Ibuprofeno, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: VITAMEDIC	CPR	2000	0,10	200,00
173	016.002.188	Loção oleosa de ácido caprílico, ácido caprílico, frasco Loção oleosa composta de ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido caproico e óleo de girassol (ácido linoleico), 100 ml, forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: AVVIO	FRS	850	2,74	2.329,00
182	016.013.063	Metoclopramida, cloridrato, dosagem 10 mg, comprimido Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: BELFAR	CPR	3.000	0,059	177,00
183	016.013.615	Metoprolol, succinato, concentração 100 mg, comprimido Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral. Marca: ACCORD	CPR	6.000	0,59	3.540,00
184	001.006.287	Metoprolol, succinato, concentração 25 mg, comprimido Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral. Marca: ACCORD	CPR	15.000	0,21	3.150,00
188	016.001.028	Metronidazol, concentração/dosagem 100 mg, creme vaginal Metronidazol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação bisnaga de 50 gramas, via de administração vaginal. Marca: BRAINFARMA	TBS	2.500	4,98	12.450,00
216	016.013.667	Paracetamol + fosfato de codeína, 500 mg + 30 mg,	CPR	1.600	0,378	604,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

		comprimido Paracetamol + fosfato de codeína, concentração/dosagem 500 mg + 30 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: GEOLAB					
218	016.013.700	Paroxetina, cloridrato, dosagem 20 mg, comprimido Paroxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: AUROBINDO	CPR	500	0,187	93,50	
220	016.001.046	Permetrina, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), loção Permetrina, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração tópica. Marca: IFAL	FRS	1.000	2,298	2.298,00	
221	016.002.201	Permetrina, concentração/dosagem 50 mg/ml, (5%) loção Permetrina, concentração/dosagem 50 mg/ml (5%), forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração tópica. Marca: IFAL	FRS	1.000	3,542	3.542,00	
240	016.008.076	Sulfametoxazol + trimetoprima, 400 mg + 80 mg, comprimido Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 400 mg + 80 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: BELFAR	CPR	10.000	0,169	1.690,00	
260	016.013.457	Valproato de sódio, 500 mg, comprimido revestido Valproato de sódio, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: BIOLAB	CPR	5.000	0,569	2.845,00	
		Total do Proponente				89.286,86	
Item	4684 Código	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Rua Doutor João Caruso, 2115 - Bairro Industrial, ERECHIM - RS, CEP: 99706-250 Telefone: (54) 2106-7930 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$	
4	016.013.380	Aciclovir, concentração/dosagem 200 mg, comprimido Aciclovir, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Cimed	CPR	5.000	0,219	1.095,00	
10	016.013.252	Alopurinol, concentração/dosagem 100 mg, comprimido Alopurinol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: PratiDonaduzzi	CPR	10.000	0,13	1.300,00	
13	001.006.299	Amicacina, sulfato, concentração 250 mg/ml, injetável Amicacina, sulfato, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses Marca: Teuto	AMP	600	4,29	2.574,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

14	016.010.257	Amiodarona, 50 mg/ml injetável Amiodarona, cloridrato - concentração/dosagem 50 mg/ml injetável, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco/ampola de 3ml, via de administração injetável. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Hipolabor	F/A	300	2,88	864,00
15	016.008.052	Amiodarona, cloridrato, 200 mg, comprimido Amiodarona, cloridrato, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Geolab	CPR	10.000	0,369	3.690,00
19	016.008.105	Amoxicilina, 250 mg/ml, pó p/ suspensão oral, frasco 60 ml Amoxicilina, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco 60 ml, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Cimed	FRS	700	3,20	2.240,00
25	016.008.009	Atropina, sulfato, concentração 0,25 mg/ml, injetável Atropina, sulfato, concentração/dosagem 0,25 mg/ml forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 1ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Farmace	AMP	200	0,856	171,20
32	016.008.012	Bicarbonato de sódio, concentração/dosagem 8,4%, injetável Bicarbonato de sódio, concentração/dosagem 8,4%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco, via de administração parenteral. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Samtec	AMP	400	0,798	319,20
33	016.003.054	Bromoprida - concentração/dosagem 4 mg/ml solução oral Bromoprida - concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Marca: Airela	FRS	1.000	2,10	2.100,00
41	016.002.119	Carbamazepina, 20 mg/ml, suspensão oral Carbamazepina, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração oral. Marca: Hipolabor	FRS	500	6,49	3.245,00
49	001.006.024	Cefalexina, concentração/dosagem 50ml/ml, frasco de 60 ml Cefalexina, concentração/dosagem 50ml/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco 60ml, via de administração oral. Marca: Teuto	FRS	2.000	6,688	13.376,00
52	016.010.182	Cefepima, concentração/dosagem 1 g, pó p/ solução injetável Cefepima, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Marca: Teuto	F/A	600	8,24	4.944,00
53	016.010.181	Cefepima, concentração/dosagem 2 g, pó solução injetável Cefepima, concentração/dosagem 2 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	300	14,95	4.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

75	016.010.129	Marca: Teuto Cloreto de potássio, concentração 100mg/ml (10%), injetável	AMP	400	0,328	131,20
		Cloreto de potássio, concentração/dosagem 100 mg/ml (10%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.				
77	016.008.022	Marca: Samtec Cloreto de sódio, concentração/dosagem 20%, sol. injetável	AMP	400	0,473	189,20
		Cloreto de sódio, concentração/dosagem 20%, forma farmacêutica solução injetável estéril e aprotogênica, forma de apresentação ampola plástica de 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Samtec				
78	016.010.175	Cloridrato de lidocaina, 20 mg/ml (2%), sem vasoconstritor	F/A	750	5,06	3.795,00
		Cloridrato de lidocaina, concentração/dosagem 20 mg/ml (2%), sem vasoconstritor, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco- ampola, via de administração percutânea ou parenteral. Frasco/Ampola 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Hipolabor				
79	016.008.112	Cloridrato de metoclopramida, dosagem 4 mg/ml, solução oral	FRS	200	1,34	268,00
		Cloridrato de metoclopramida, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco de 10 ml, via de administração oral.				
91	016.008.033	Marca: Airela Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg/ml, injetável	F/A	5.600	1,269	7.106,40
		Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Frasco/Ampola 2,5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Teuto				
101	016.008.206	Domperidona, concentração/dosagem 10 mg, comprimido	CPR	1.500	0,036	54,00
		Domperidona, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Cimed				
103	016.010.134	Dopamina, cloridrato, 5 mg/ml, injetável, ampola 10 ml	AMP	200	2,84	568,00
		Dopamina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 10 ml, via de administração parenteral/intravenosa. Marca: Teuto				
106	016.013.194	Enalapril, concentração/dosagem 5 mg, comprimido	CPR	3.500	0,039	136,50
		Enalapril, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Cimed				
109	016.013.763	Escitalopram, oxalato, concentração/dosagem 10 mg, Escitalopram, oxalato, concentração/dosagem 10mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: Cimed	CPR	720	0,112	80,64
125	016.008.119	Fosfato sód. monobás.+fosfato sód. dibás.	FRS	400	6,419	2.567,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

		0,16(160)+0,06(60) Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico - concentração/dosagem 0,16 g/ml (160 mg) + 0,06 g/ml (60 mg) respectivamente, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco 130 ml, via de administração retal. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Airela				
133	016.010.273	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO HIPERTÔNICA, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL Glicose 25%, solução hipertônica, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampolas plásticas transparentes de 10ml, via de administração intravenosa. (Prazo de validade de no mínimo 12 meses). Marca: Samtec	AMP	400	0,478	191,20
134	016.010.042	GLICOSE 50% 10ML Glicose 50%, solução hipertônica, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampolas plásticas transparentes de 10ml, via de administração intravenosa. Marca: Samtec	amp	600	0,549	329,40
135	001.006.360	Glimepirida, concentração/dosagem 4 mg Glimepirida, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Cimed	CPR	1.440	0,149	214,56
144	016.013.062	Hidroclorotiazida, concentração/dosagem 25 mg, comprimido Hidroclorotiazida, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Cimed	CPR	100.000	0,019	1.900,00
146	016.008.086	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg, pó liofilizado Hidrocortisona, succinato sódico, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Teuto	F/A	2.100	4,468	9.382,80
162	001.006.055	Itraconazol, concentração/dosagem 100 mg, cápsula Itraconazol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Marca: Geolab	CPS	6.000	0,879	5.274,00
174	016.002.147	Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, xarope Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Cimed	FRS	700	2,68	1.876,00
199	016.002.267	Nistatina, dosagem 100.000 UI/ml, suspensão oral Nistatina, concentração/dosagem 100.000 UI/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco 30 ml, via de administração oral. Marca: PratiDonaduzzi	FRS	300	4,67	1.401,00
201	016.013.610	Nitrofurantoina, concentração/dosagem 100 mg, cápsula Nitrofurantoina, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Marca: Teuto	CPS	30.000	0,278	8.340,00
206	016.007.108	Óleo mineral puro, frasco 100 ml	FRS	300	3,171	951,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

		Óleo mineral puro, frasco 100 ml. (Prazo de validade mínimo de 12 meses). Marca: Airela				
215	016.013.577	Pantoprazol, 40 mg, comprimido revestido	CPR	2.000	0,169	338,00
		Pantoprazol, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Cimed				
227	016.002.257	Prednisolona, concentração/dosagem 3 mg/ml, solução oral	FRS	300	5,988	1.796,40
		Prednisolona, concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Hipolabor				
231	016.002.016	Risperidona, concentração/dosagem 1mg/ml	FRS	500	5,451	2.725,50
		Risperidona, concentração/dosagem 1mg/ml, forma farmacêutica solução oral, frasco com 30ml, via de administração oral. Marca: PratiDonaduzzi				
239	016.003.023	Sinvastatina, concentração/dosagem 40 mg, comprimido	CPR	30.000	0,121	3.630,00
		Sinvastatina, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Cimed				
245	016.002.242	Sulfato ferroso, dosagem 125mg/ml (25mg/ml ferro elem.) oral	FRS	1.200	0,939	1.126,80
		Sulfato ferroso, concentração/dosagem 125 mg/ml (25 mg/ml de ferro elementar), forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco 30 ml, via de administração oral. Marca: Airela				
250	016.013.411	Tiamazol, concentração/dosagem 10 mg, comprimido	CPR	1.000	0,51	510,00
		Tiamazol, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Biolab				
251	016.013.563	Tiamazol, concentração/dosagem 5 mg, comprimido	CPR	1.000	0,272	272,00
		Tiamazol, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Biolab				
255	016.010.117	Tramadol, cloridrato, 100 mg, solução injetável	AMP	2.500	1,40	3.500,00
		Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem de 100 mg, ampola 2 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola. (Prazo de validade mínimo de 12 meses). Marca: Teuto				
256	016.010.015	Tramadol, cloridrato, concentração 50 mg/ml, injetável	AMP	2.500	1,179	2.947,50
		Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg/ml, ampola 1 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. (Prazo de validade de no mínimo 12 meses). Marca: Teuto				
		Total do Proponente				102.006,40

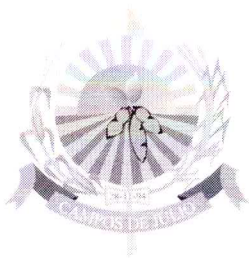
Item	4895 Código	NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 R GOTARDO MAZZAROLLO, 330, 330 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2005 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
------	----------------	--	-------	--------	----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

83	016.010.255	Cloridrato lidocaína+epinefrina, 20mg/ml+5mcg/ml, injetável Cloridrato de lidocaína + epinefrina, concentração/dosagem 20 mg/ml + 5 mcg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco/ampola, via de administração peridural ou parenteral. Frasco/ampola de vidro âmbar de 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Hypofarma	F/A	275	6,77	1.861,75
126	016.010.047	Furosemida, concentração/dosagem 10 mg/ml, solução injetável Furosemida, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Santisa	AMP	1.500	0,77	1.155,00
127	016.008.036	Gentamicina 40 mg/ml, injetável, ampola de 1 ml Gentamicina, sulfato, concentração/dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Santisa	AMP	600	1,19	714,00
207	016.008.134	Omeprazol, concentração/dosagem 20 mg, cápsula Omeprazol, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Marca: Hipolabor	CPS	70.000	0,057	3.990,00
Total do Proponente						7.720,75
Item	4896 Código	GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64 R GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2202 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
31	016.010.044	Benzilpenicilina, benzatina, dosagem 600.000 UI, injetável Benzilpenicilina benzatina, concentração/dosagem 600.000 UI, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: Teuto	F/A	1.700	7,20	12.240,00
56	016.002.273	Ceftriaxona dissódica, dosagem 500 mg, injetável Ceftriaxona dissódica - concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco/ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima 12 meses. Marca: Fresenius	F/A	1.600	7,00	11.200,00
63	016.010.272	CITRATO DE FENTANILA, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,0785 MG/ML Citrato de fentanila, concentração/dosagem 0,0785 mg/mL (equivalente a 0,05mg de fentanila), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml. Marca: Hipolabor	AMP	200	3,34	668,00
86	001.006.291	Clorpromazina, cloridrato, dosagem 100 mg, comprimido Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: União Química	CPR	2.000	0,41	820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

118	016.001.039	Fibrinolisina+desoxirribonuclease+cloranfenicol,1+66 6U/G+10 Fibrinolisina + desoxirribonuclease + cloranfenicol, concentração/dosagem 1 u/g + 666 u/g + 10 mg/g respectivamente, forma farmacêutica pomada dermatológica, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica. Tubo/Bisnaga 30 gramas. Prazo de validade minima de 12 meses. Marca: Cristalia	TBS	400	60,00	24.000,00
128	016.008.061	Glibenclamida, concentração/dosagem 5 mg, comprimido Glibenclamida, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: Medquimica	CPR	60000	0,03	1.800,00
140	016.008.385	Haloperidol, concentração/dosagem 5 mg, injetável Haloperidol, concentração dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, apresentação ampola de 1ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: União Química	AMP	200	2,59	518,00
166	016.013.562	Levodopa+benserazida,dosagem 100mg+25mg, compr. dispersível Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 100 mg + 25 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido dispersível, via de administração oral. Marca: Rocha	CPR	4.000	1,32	5.280,00
195	001.006.300	MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML Morfina, sulfato, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêuticas solução injetável, forma de apresentação ampola 2 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: Hipolabor	AMP	600	2,19	1.314,00
202	016.010.213	Nitroglicerina, concentração/dosagem 5 mg/ml, injetável Nitroglicerina, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 5 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: Cristalia	AMP	50	35,66	1.783,00
228	016.008.054	Propranolol, cloridrato, dosagem 40 mg, comprimido Propranolol, cloridrato, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: OsÁrio	CPR	30.000	0,03	900,00
Total do Proponente						60.523,00

Item	5018 Código	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38 Rua C-159, 674, QUADRA297, 674 - JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO, CEP: 74255-140 Telefone: (62) 3928-8989 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
22	016.008.077	Ampicilina, concentração/dosagem 1 g, pó para solução injet. Ampicilina, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: BLAU	F/A	500	4,87	2.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

24	016.013.442	Atenolol, concentração/dosagem 100 mg, comprimido Atenolol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: PRATIDONADUZZI	CPR	16.000	0,10	1.600,00
60	016.010.146	Cetoprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, injetável Cetoprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 2 ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: 3	AMP	4.200	0,34	1.428,00
76	016.010.039	Cloreto de potássio, concentração 19,1 %, injetável Cloreto de potássio, concentração/dosagem de 19,1 %, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola 10 ml. Prazo de validade mínimo de validade de 12 meses. Marca: SAMTEC	AMP	200	0,43	86,00
119	001.006.308	Finasterida, concentração/dosagem 5 mg, comprimido Finasterida, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: EMS	CPR	6.000	0,22	1.320,00
138	016.002.228	Haloperidol, concentração/dosagem 2 mg/ml, solução oral Haloperidol, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco gotejador de 30 ml, via de administração oral. Marca: CRISTALIA	FRS	100	6,56	656,00
189	016.008.065	Metronidazol, concentração/dosagem 250 mg, comprimido Metronidazol, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: PRATIDONADUZZI	CPR	40.000	0,15	6.000,00
196	016.013.715	Morfina, sulfato, dosagem 30 mg, comprimido revestido Morfina, sulfato, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: CRISTALIA	CPR	500	2,47	1.235,00
Total do Proponente						14.760,00

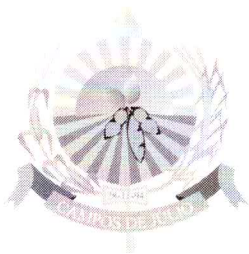
Item	5247 Código	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99 Avenida Mato Grosso, 108 - CENTRO, Juína - MT, CEP: 78360-000 Telefone: (66) 3566-1876 - Fax: (66) 3566-1876	Unid.	Quant.	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
9	016.010.235	Descrição do Produto/Serviço Albumina humana, 200 mg/ml (20%), injetável Albumina humana, concentração/dosagem 200 mg/ml (20%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola de 50 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: GRIFOLS	F/A	50	235,77	11.788,50
54	016.010.208	Cefotaxima sódica, concentração/dosagem 500 mg, pó injetável Cefotaxima sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma	F/A	300	6,95	2.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

153	016.010.133	Imunoglobulina anti - RHO (D), 300 mcg (1.500UI), injetável Imunoglobulina Anti RHO (D), concentração/dosagem 300 mcg (1500UI), ampola 2 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco/ampola, via de administração parenteral. (Prazo de validade mínimo de 12 meses). Marca: FRESENIUS	F/A	50	320,00	16.000,00
161	016.008.017	Isoxsuprina, cloridrato, concentração 5 mg/ml, injetável Isoxsuprina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola de 2 ml . Prazo de validade Mínima de 12 meses. Marca: APSEN	AMP	800	22,90	18.320,00
Total do Proponente						48.193,50
Item	5750 Código	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.774.906/0001-75 AV OESTE, S/N, QUADRA01, S/N - PARQUE IND.VICE-PRES, ABADIA DE GOIAS - GO, CEP: 74993-394 Telefone: (62) 4012-1103 - Fax: (62) 4012-1127 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
3	016.010.139	Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona Acetato de betametasona 3 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 3 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 1 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: COSMED	AMP	850	6,90	5.865,00
23	016.008.218	Anlodipino, besilato, concentração/dosagem 5 mg, comprimido Anlodipino, besilato, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: NEOQUIMICA	CPR	35.000	0,029	1.015,00
107	016.010.192	Enoxaparina sódica, dosagem 60 mg, seringa preenchida Enoxaparina sódica, concentração/dosagem 60 mg/0,6ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida, via de administração parenteral. Unidade/Seringa preenchida 0,6 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: BLAU	UN	600	20,12	12.072,00
139	016.008.062	Haloperidol, concentração/dosagem 5 mg, comprimido Haloperidol, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: CRISTALIA	CPR	7.000	0,20	1.400,00
194	016.010.054	Midazolam 5 mg/ml, injetável, ampola de 3 ml Midazolam, concentração/dosagem 5 mg/ml, ampola de 3 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Marca: HIPOLABOR	AMP	200	2,00	400,00
Total do Proponente						20.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Item	5893 Código	FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA-EPP CNPJ: 11.504.314/0001-48 AV GOIAS, 1150S, SALA 02, 11505 - CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE - MT, CEP: 78455-000 Telefone: (65) 3549-4434 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
236	016.008.402	Sertralina, cloridrato, dosagem 25 mg, comprimido revestido Sertralina, cloridrato - concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. (Prazo de validade mínimo de 12 meses). Marca: EUROFARMA	CPR	500	1,09	545,00
258	016.008.409	Umeclidínio, Brometo 62 MCG, Pó para inalação Oral Umeclidínio, Brometo 62 MCG, Pó para inalação, uso inalatório por via oral Frasco. Marca: GSK	FRS	24	190,00	4.560,00
Total do Proponente						5.105,00
Item	6420 Código	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP CNPJ: 31.600.475/0001-42 AL CAMARA FILHO, 2065 QUADRA129B - CENTRO, GOIANIA - GO, CEP: 74375-150 Telefone: (62)3432-4005 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
29	016.002.151	Beclometasona, dipropionato, 50 mcg, susp. inalação nasal Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem 50 mcg, forma de apresentação frasco com 200 doses, via de administração nasal. Marca: Glenmark	FRS	200	27,65	5.530,00
42	016.013.467	Carbamazepina, concentração/dosagem 400 mg, comprimido Carbamazepina, concentração/dosagem de 400 mg, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação em comprimidos divisíveis de liberação controlada, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Cristalia	CPR	24.000	0,65	15.600,00
58	016.008.013	Cetoprofeno, concentração 100 mg, pó liofilizado injetável Cetoprofeno, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: Hipolabor	F/A	5.200	3,03	15.756,00
155	016.010.264	Insulina Glulisina, concentração/dosagem 100 ui/ml, refil Insulina glulisina, concentração/dosagem 100 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável, frasco/ampola 3 ml, forma de apresentação refil, via de administração subcutânea. Marca: SanofiMedley	F/A	280	45,08	12.622,40
168	016.013.076	Levotiroxina sódica 37,5mcg, comprimido Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 37,5 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: SanofiMedley	CPR	1.000	0,35	350,00
170	016.013.609	Levotiroxina sódica, 12,5mcg, comprimido Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 12,5 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: SanofiMedley	CPR	1.000	0,12	120,00
222	016.008.407	Peróxido de benzoila, concentração 50 mg/g (5%).	TBS	50	54,24	2.712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

264	016.013.788	Peróxido de benzoíla, concentração 50 mg/g (5%). Forma farmacêutica gel, via de administração tópica. Bisnaga/tubo de 20 g. Marca: UniaoQuimica Verapamil, cloridrato, dosagem 80 mg, comprimido revestido Verapamil, cloridrato, concentração/dosagem 80 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: Ache	CPR	990	0,42	415,80
Total do Proponente						53.106,20
Item	6439 Código	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: 25.279.552/0001-01 R PERU, 454 - CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP: 85933-000 Telefone: (45) 3251-1461 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
37	016.010.058	Bupivacaina, cloridrato + glicose, 5 mg/ml + 80 mg/ml Bupivacaina, cloridrato + glicose, concentração/dosagem 5 mg/ml + 80 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 4 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: HYPOFARMA	AMP	300	3,172	951,60
72	016.002.146	Clonazepam, concentração/dosagem 2,5 mg/ml, solução oral Clonazepam, concentração/dosagem 2,5 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco de 20 ml, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: HIPOLABOR	FRS	1.200	2,074	2.488,80
89	016.002.154	Dexametasona, 1 mg/ml (0,1%), suspensão oftálmica Dexametasona, concentração/dosagem 1 mg/ml (0,1%), forma farmacêutica suspensão oftálmica, forma de apresentação frasco de 5 ml, via de administração oftálmica. Marca: NOVARTIS	FRS	500	9,879	4.939,50
100	016.010.152	Dobutamina, cloridrato, dosagem 12,5 mg/ml, sol. injetável Dobutamina, cloridrato, concentração/dosagem 12,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa. Ampola 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: HYPOFARMA	AMP	200	5,749	1.149,80
112	016.001.070	Estriol, concentração/dosagem 1 mg/g, creme vaginal Estriol, concentração/dosagem 1 mg/g, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação bisnaga, via de administração vaginal. Marca: HIPOLABOR	BIS	100	11,278	1.127,80
120	016.010.022	Fitomenadiona, concentração/dosagem 10 mg/ml, sol. injetável Fitomenadiona, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 1 ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: HYPOFARMA	AMP	400	1,586	634,40
136	016.010.155	Gluconato de cálcio, concentração/dosagem 10%, injetável Gluconato de cálcio, concentração/dosagem 10%,	AMP	400	1,93	772,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

193	016.001.038	forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 10 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: HALEXISTAR Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, loção	FRS	600	2,713	1.627,80
219	001.006.034	Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica loção cremosa, forma de apresentação frasco. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: CIMED Permanganato de potássio, 100 mg, comprimido	CPR	1.500	0,189	283,50
224	016.013.787	Permanganato de potássio, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração tópica. Marca: UNIPHAR Piridoxina, cloridrato de concentração/dosagem 40mg	CPR	500	0,759	379,50
225	016.008.408	Piridoxina, cloridrato de concentração/dosagem 40mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: NEURIB6 Polimixina B, neomicina, fluocinolona acetona, lidocaína	FRS	1.000	5,747	5.747,00
226	016.003.051	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaína 10.000 ui/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica, forma farmacêutica solução otológica, forma de apresentação frasco, via de administração otológica. Frasco de 5 ml. Marca: GEOLAB Prednisolona concentração 3 mg/ml, solução, Frs de 60 ml	FRS	3.000	3,752	11.256,00
233	016.013.671	Prednisolona concentração/dosagem de 3 mg/ml, forma farmacêutica solução, forma de apresentação em frasco de 60 ml, via de administração oral. Marca: VITAMEDIC Rosuvastatina cálcica, 20 mg, comprimido revestido	CPR	720	0,25	180,00
235	001.006.358	Rosuvastatina cálcica, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: CIMED Sertralina, cloridrato - 100 mg, comprimido revestido	CPR	500	0,40	200,00
241	016.002.012	Sertralina, cloridrato - concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: GLOBO Sulfametoxazol trimetoprima, 40mg/ml+8mg/ml, suspensão oral	FRS	1.200	3,419	4.102,80
243	016.010.109	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 40 mg/ml + 8 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração oral. Marca: VITAMEDIC Sulfato de Magnésio, concentração/dosagem 100mg/ml (10%)	AMP	400	1,272	508,80
244	016.002.039	Sulfato de Magnésio, concentração/dosagem 100mg/ml (10%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampolas plásticas transparentes de 10ml, via de administração intravenosa. Marca: HALEXISTAR Sulfato ferroso, concentração/dosagem 25 mg/ml,	FRS	600	6,20	3.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

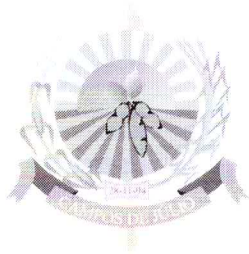
xarope

Sulfato ferroso, concentração/dosagem 25 mg/ml,
forma farmacêutica xarope, forma de apresentação
frasco de 120 ml, via de administração oral. Marca:
NATUBRAS

Total do Proponente

40.069,30

Item	6457 Código	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDÚSTRIAL, CURITIBA - PR, CEP: 81170-520 Telefone: (41) 3028-1857 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
39	001.006.353	Calcitriol, concentração/dosagem 0,25 mcg, cápsula Calcitriol, concentração/dosagem 0,25 mcg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Marca: ASPEN	CPS	1.080	2,11	2.278,80
74	016.013.627	Clopidogrel, bissulfato, 75 mg, comprimido revestido Clopidogrel, bissulfato, concentração/dosagem 75 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: SANDOZ	CPR	560	0,349	195,44
82	016.010.269	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA Cloridrato de Proximetacaína, concentração/dosagem 0,5%, forma farmacêutica solução oftálmica estéril, forma de apresentação frasco 5 ml. Marca: ALCON	FRS	30	9,05	271,50
96	016.008.404	Diclofenaco sódico, concentração 75mg, comprimido Diclofenaco sódico, concentração 75mg. Forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: SANDOZ	CPR	1.000	0,928	928,00
98	001.006.328	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg, comprimido Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: GREENPHARMA	CPR	50.000	0,119	5.950,00
104	016.013.678	Doxazosina, mesilato, 4 mg, comprimido Doxazosina, mesilato, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: SANDOZ	CPR	8.000	0,163	1.304,00
165	016.013.573	Levodopa+benserazida, dosagem 200mg+50mg, comprimido Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 200 mg + 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: FARMOQUIMICA	CPR	4.500	2,28	10.260,00
167	016.010.250	Levofloxacin, concentração/dosagem 500 mg, injetável Levofloxacin, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa de 100 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: HALEX	UN	600	11,199	6.719,40
169	016.013.505	Levotiroxina sódica, 100 mcg, comprimido Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 100 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: MERCK	CPR	15.000	0,18	2.700,00
171	016.013.503	Levotiroxina sódica, 25 mcg, comprimido Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 25 mcg,	CPR	15.000	0,16	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

		forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: MERCK					
172	016.013.504	Levotiroxina sódica, 50 mcg, comprimido	CPR	15.000	0,19	2.850,00	
		Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 50 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: MERCK					
229	016.010.220	Protamina, cloridrato, concentração 10 mg/ml (1%), injetável	AMP	200	3,79	758,00	
		Protamina, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 5 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: CELLERA					
238	016.013.172	Sinvastatina, concentração/dosagem 20 mg, comprimido	CPR	60.000	0,066	3.960,00	
		Sinvastatina, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: SANDOZ					
262	016.013.620	Varfarina sódica, concentração/dosagem 5 mg, comprimido	CPR	3.000	0,158	474,00	
		Varfarina sódica, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: FARMOQUIMICA					
		Total do Proponente					41.049,14

Item	7797 Código	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 23.228.076/0001-74 R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADA, Maringá - PR, CEP: 87080-120 Telefone: (44) 3255-3774 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$	
59	016.008.403	Cetoprofeno, concentração 100 mg, comprimido revestido	CPR	2.000	1,722	3.444,00	
		Cetoprofeno, concentração 100 mg. Forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: MEDLEY					
114	016.010.193	Etomidato, concentração/dosagem 2 mg/ml, solução injetável	AMP	500	12,12	6.060,00	
		Etomidato, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 10 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: CRISTALIA					
		Total do Proponente					9.504,00

Item	7801 Código	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003-68 AVMN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2.400 - CENTRO, Jundiá - SP, CEP: 13213-008 Telefone: (47) 3473-8845 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$	
36	001.006.318	Budesonida, 50 mcg/dose, suspensão nasal	FRS	900	21,18	19.062,00	
		Budesonida, concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica suspensão nasal, forma de apresentação frasco com válvula dosificadora, frasco com 120 doses, via de administração nasal. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: ACHE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

62	016.010.271	CISATRACÚRIO, BESILATO Cisatracúrio, besilato, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml. Marca: ACHE	AMP	100	11,52	1.152,00
123	016.008.371	Formoterol,fumarato+budesonida,12mcg+400mcg, pó inalação Formoterol, fumarato + budesonida, concentração/dosagem 12 mcg + 400 mcg respectivamente, forma farmacêutica pó para inalação, forma de apresentação frasco + inalador, via de administração capsula inalatória. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: ACHE	CPS	1.440	1,52	2.188,80
124	016.013.786	Formoterol,fumarato+budesonida,12mcg+400mcg,cá psula, refil Formoterol, fumarato + budesonida, concentração/dosagem 12 mcg + 400 mcg respectivamente, forma farmacêutica cápsula pó inalante, refil. Marca: ACHE	CPS	1.440	1,20	1.728,00
132	016.013.674	Glicosamina, sulfato + condroitina, sulfato - 500 mg + 400mg Glicosamina, sulfato + condroitina, sulfato - concentração/dosagem 500 mg + 400 mg respectivamente, forma farmacêutica capsula, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: ACHE	CPS	2.200	0,97	2.134,00
Total do Proponente						26.264,80

Item	7981 Código	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA-ME CNPJ: 63.776.421/0001-29 R PADRE EZEQUIEL RAMIM, 1026 - TEIXEIRAO, CACOAL - RO, CEP: 76965-576 Telefone: (69) 8471-2553 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
43	016.013.727	Carbidopa + levodopa, dosagem 25 mg + 250 mg, comprimido Carbidopa + levodopa, concentração/dosagem 25 mg + 250 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: TEUTO	CPR	2.500	0,68	1.700,00
44	016.008.127	Carvão Vegetal Ativado 500 mg. Carvão Vegetal Ativado, concentração dosagem 500mg, forma farmacêutica cápsulas ou comprimido, via de administração oral. Marca: VECTORNUTRI	CPS	2.400	1,76	4.224,00
145	016.001.045	Hidrocortisona, acetato, 10 mg/g, creme dermatológico Hidrocortisona, acetato, concentração/dosagem 10 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga de 15 gramas, via de administração tópica. Marca: TEUTO	UN	500	6,99	3.495,00
247	016.010.197	Testosterona, undecilato de, dosagem 250 mg/ml, injetável Testosterona, undecilato de, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável estéril, forma de apresentação ampola de 4 ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade minima de 12 meses. Marca: EUROFARMA	AMP	6	267,00	1.602,00
Total do Proponente						11.021,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Item	7985 Código	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-92 R 13, S/N, QUADRA012 LOT, S/N - POLO EMPRESARIAL GOI, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74985-144 Telefone: (62) 3565-1038 - Fax: (62) 3565-1038 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
115	016.008.059	Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg, comprimido Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: UNIAOQUIMICA	CPR	11.000	0,15	1.650,00
117	016.010.258	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/ml (50mcg/ml), Frs/Amp 10 ml. Fentanila, sal citrato, concentração/dosagem de 0,05 mg/ml (50mcg/ml), forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação Frasco/Ampola. Frasco/Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: UNIAOQUIMICA	F/A	500	4,10	2.050,00
147	016.008.085	Hidrocortisona, succinato sódico, dosagem 100 mg, injetável Hidrocortisona, succinato sódico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco/ampola. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: UNIAOQUIMICA	F/A	2.600	2,94	7.644,00
148	016.010.243	Hidróxido férrico, sacarato, 20 mg/ml, solução injetável Hidróxido férrico, sacarato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml, via de administração intravenosa. Marca: UNIAOQUIMICA	AMP	280	9,24	2.587,20
149	016.008.145	Hidróxido férrico, sacarato, dosagem 100 mg, injetável Hidróxido férrico, sacarato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica ampola, via de administração injetável. Ampola 5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: UNIAOQUIMICA	AMP	400	9,24	3.696,00
213	016.013.576	Oxcarbazepina, concentração/dosagem 300 mg, comprimido Oxcarbazepina, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: UNIAOQUIMICA	CPR	4.000	0,96	3.840,00
214	016.002.260	Oxcarbazepina, concentração/dosagem 60 mg/ml, suspensão oral Oxcarbazepina, concentração/dosagem 60 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: UNIAOQUIMICA	FRS	100	35,00	3.500,00
246	016.010.196	Tenoxicam, dosagem 20 mg, pó p/ solução injetável Tenoxicam, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: UNIAOQUIMICA	F/A	600	7,35	4.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

		Total do Proponente					29.377,20
Item	7986 Código	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 47.893.919/0001-15 R TENENTE CAMARGO, 1312 - PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-610 Telefone: (46) 2601-1397 - Fax: (46) 2601-1397 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$	
26	016.002.145	Azitromicina, 600 mg, pó para suspensão oral	FRS	6.000	5,90	35.400,00	
		Azitromicina, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco de 15 ml, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: PHARLAB					
110	016.013.606	Espiramicina, concentração/dosagem 1.500.000 UI, comprimido	CPR	2.520	4,80	12.096,00	
		Espiramicina, concentração/dosagem 1.500.000 UI, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: SANOFI					
163	016.013.501	Ivermectina, concentração/dosagem 6 mg, comprimido	CPR	10.000	0,261	2.610,00	
		Ivermectina, concentração/dosagem 6 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: VITAMEDIC					
192	016.001.037	Miconazol, nitrato, 20 mg/g, creme dermatológico	TBS	2.000	2,44	4.880,00	
		Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação tubo, via de administração tópica. Marca: HIPOLABOR					
198	001.006.282	Neomicina, sulfato+bacitracina, dosagem 5mg/g+ 250ui/g, pomada	TBS	900	1,93	1.737,00	
		Neomicina, sulfato + bacitracina, concentração/dosagem 5 mg/g + 250 ui/g respectivamente, forma farmacêutica pomada, forma de apresentação bisnaga/Tubo, via de administração tópica. Bisnaga/Tubo 10 gramas. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: BELFAR					
Total do Proponente						56.723,00	
Item	7987 Código	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA-ME CNPJ: 40.951.414/0001-10 R SUCUAPARA, 789, QUADRAS, 789 - VILA GALVAO, SENADOR CANEDO - GO, CEP: 75254-662 Telefone: (62) 9976-2978 - Fax: (62) 3565-1600 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$	
16	016.013.637	Amitriptilina, cloridrato, 75 mg, comprimido	CPR	3.000	0,299	897,00	
		Amitriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 75 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS					
17	001.006.289	Amitriptilina, cloridrato, dosagem 25 mg, comprimido	CPR	40.000	0,035	1.400,00	
		Amitriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS					
21	016.008.321	Amoxicilina+clavulanato de potássio, 50mg+12,5mg/ml	FRS	2.400	15,90	38.160,00	
		Amoxicilina + clavulanato de potássio,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

35	016.007.936	concentração/dosagem 50 mg/ml + 12,5 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco de 75 ml, via de administração oral. Marca: EMS Budesonida, 32 mcg, suspensão nasal, fras. c/ válvula dosif. Budesonida, concentração/dosagem 32 mcg, forma farmacêutica suspensão nasal, forma de apresentação frasco com válvula dosificadora. Frasco com 120 doses Marca: EMS	FRS	300	10,50	3.150,00
38	016.013.078	Bupropiona, cloridrato, dosagem 150mg, comprimido lib. prol. Bupropiona, cloridrato, concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: EMS	CPR	6.000	0,41	2.460,00
45	016.013.599	Carvedilol, concentração/dosagem 12,5 mg, comprimido Carvedilol, concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	6.000	0,091	546,00
46	016.013.718	Carvedilol, concentração/dosagem 25 mg, comprimido Carvedilol, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	7.000	0,133	931,00
47	016.013.719	Carvedilol, concentração/dosagem 3,125 mg, comprimido Carvedilol, concentração/dosagem 3,125 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	7.000	0,085	595,00
64	001.006.320	Claritromicina, 50 mg/ml, suspensão oral Claritromicina, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica granulado para suspensão oral, forma de apresentação frasco de 60 ml, via de administração oral. Marca: EMS	FRS	500	48,70	24.350,00
66	016.013.600	Claritromicina, concentração/dosagem 500 mg, comprimido Claritromicina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	5.000	1,70	8.500,00
70	016.013.690	Clomipramina, dosagem 25 mg, comprimido revestido Clomipramina, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	3.500	0,93	3.255,00
71	016.013.354	Clonazepam, concentração/dosagem 2 mg, comprimido Clonazepam, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	25.000	0,044	1.100,00
90	016.013.499	Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg, comprimido Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	6.000	0,172	1.032,00
94	016.008.027	Diazepam, concentração/dosagem 5 mg, comprimido	CPR	5.000	0,048	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

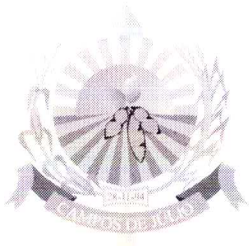
		Diazepam, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: LEGRAND						
111	016.013.500	Espironolactona, concentração/dosagem 25 mg, comprimido Espironolactona, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: EMS	CPR	15.000	0,183	2.745,00		
130	001.006.292	Gliclazida, 30 mg, comprimido liberação prolongada Gliclazida, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	13.000	0,117	1.521,00		
131	016.013.814	Gliclazida, 60 mg, comprimido liberação prolongada Gliclazida, concentração/dosagem 60 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	6.000	0,33	1.980,00		
178	016.013.497	Metildopa, concentração/dosagem 250 mg, comprimido Metildopa, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	16.000	0,469	7.504,00		
186	016.007.277	Metronidazol - concentração/dosagem de 40 mg/ml Metronidazol - concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco de 120 ml, via de administração oral. Marca: EMS	FRS	6.000	5,67	34.020,00		
191	016.002.271	Metronidazol, dosagem benzoilmetronidazol 40mg/ml, susp. oral Metronidazol, concentração/dosagem de benzoilmetronidazol 40 mg/ml, suspensão oral, forma farmacêutica frasco, forma de apresentação em frasco contendo 100 ml, via oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: EMS	FRS	3.500	5,55	19.425,00		
208	016.013.816	Ondansetrona, cloridrato, 4mg, comprimido Ondansetrona, cloridrato, concentração/dosagem 4mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	6.000	0,304	1.824,00		
209	016.013.811	Ondansetrona, cloridrato - concentração/dosagem 8 mg Ondansetrona, cloridrato - concentração/dosagem 8 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: EMS	CPR	6.000	0,379	2.274,00		
237	016.013.580	Simeticona, concentração/dosagem 75 mg/ml, emulsão oral Simeticona, concentração/dosagem 75 mg/ml, forma farmacêutica emulsão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 15 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: EMS	FRS	1.500	1,538	2.307,00		
254	016.002.198	Timolol, maleato, dosagem 5mg/ml (0,5%), solução oftálmica Timolol, maleato, concentração/dosagem 5 mg/ml (0,5%), forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco conta gotas, frasco de 5 ml, via de administração oftálmica. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: EMS	FRS	50	2,82	141,00		
		Total do Proponente				160.357,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

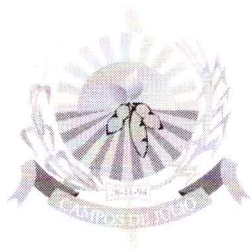
Item	8437	HENRIVIX COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
	Código	CNPJ: 41.500.407/0001-65 AV GRACA ARANHA, S/N QUADRA022 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070 Telefone: (62) 4105-6385 Descrição do Produto/Serviço				
34	016.008.109	Bromoprida 5mg/ml (10mg/2ml), injetável Bromoprida, concentração/dosagem de 5mg/ml (10mg/2ml), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola de 2ml, via parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: WASSER	AMP	3.600	1,449	5.216,40
51	016.010.011	Cefalotina sódica, concentração/dosagem 1 g, pó injetável Cefalotina sódica, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: BLAU	F/A	500	4,29	2.145,00
55	016.010.245	Ceftriaxona dissódica, concentração/dosagem 1 G, injetável Ceftriaxona dissódica, concentração/dosagem 1 G, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: BLAU	F/A	4.400	4,02	17.688,00
88	016.002.189	Decanoato de haloperidol, 50 mg/ml Decanoato de haloperidol, concentração/dosagem 50 mg/ml, solução injetável, forma de apresentação ampola. Marca: UNIAOQUIMICA	AMP	500	5,44	2.720,00
95	016.010.268	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML Diclofenaco de sódio, concentração/dosagem 25mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola 3ml. Prazo de validade mínimo de validade de 12 meses. Marca: FARMACE	AMP	3.100	0,871	2.700,10
179	016.010.023	Metilergometrina, maleato, concentração 0,2 mg/ml, injetável Metilergometrina, maleato, concentração/dosagem 0,2 mg/ml, via sc/ev/im, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 1 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: UNIAOQUIMICA	AMP	300	2,52	756,00
Total do Proponente						31.225,50
Item	9259	M MED COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LT	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
	Código	CNPJ: 28.387.424/0001-70 R 9, SN QUADRA55A - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74911-080 Telefone: (62) 8139-6667 Descrição do Produto/Serviço				
50	016.002.141	Cefalexina, dosagem 250 mg/5ml, suspensão oral Cefalexina, concentração/dosagem 250 mg/5ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: TEUTO	FRS	800	7,971	6.376,80
129	016.008.333	Glicerol, concentração/dosagem 1,57g, pediatrico	UN	100	4,21	421,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

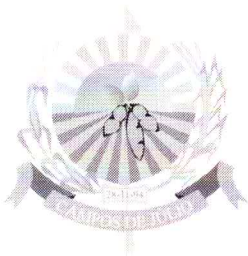
		Glicerol, concentração/dosagem 1,57g, forma de apresentação supositório uso pediátrico. (Prazo de validade de no mínimo 12 meses). Marca: BRASTERAPICA					
175	016.010.234	Meropeném, concentração/dosagem 500mg. Meropeném, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa. Marca: ABL	F/A	100	12,21	1.221,00	
259	016.013.459	Valproato de sódio, 250 mg, comprimido revestido Valproato de Sódio, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: ABBOTT	CPR	2.500	0,31	775,00	
Total do Proponente						8.793,80	
Item	9261 Código	SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 18.679.814/0001-60 R BARAO DE MELGACO, 1425 SALA C - PORTO, CUIABA - MT, CEP: 78025-300 Telefone: (65) 3041-0740 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$	
1	016.002.113	Acebrofilina, concentração/dosagem 10 mg/ml, xarope Acebrofilina, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 120 ml. Prazo de validade minima de 12 meses. Marca: NEOQUIMICA	FRS	500	1,235	617,50	
7	016.013.044	Ácido Folinico 15 mg, comprimido Ácido folínico, concentração/dosagem 15 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: HIPOLABOR	CPR	500	0,07	35,00	
84	001.006.325	Clorpromazina, cloridrato, 40 mg/ml, solução oral. Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, gotas, forma de apresentação frasco de 20 ml, via de administração oral. Marca: CRISTALIA	FRS	100	9,10	910,00	
85	016.010.252	Clorpromazina, cloridrato, 5 mg/5ml, solução injetável Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/5ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade minimo de 12 meses. Marca: UNIÃOQUIMICA	AMP	200	2,28	456,00	
87	001.006.351	Clorpromazina, cloridrato, dosagem 25 mg, comprimido Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: CRISTALIA	CPR	2.000	0,36	720,00	
99	016.008.114	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500mg/ml, solução oral Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oral. Frasco 10 ml. Prazo de validade minima de 12 meses. Marca: FARMACE	FRS	5.400	1,16	6.264,00	
Total do Proponente						9.002,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Item	9304 Código	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20 AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103 - ZACARIAS, CARATINGA - MG, CEP: 35300-571 Telefone: (33) 4042-1550 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
40	016.008.050	Carbamazepina 200 mg, comprimido de liberação controlada Carbamazepina, concentração/dosagem de 200 mg, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação em comprimidos divisíveis de liberação controlada, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: HIPOLABOR	CPR	24.000	0,21	5.040,00
61	016.013.447	Ciprofloxacino, cloridrato, dosagem 500 mg, comp. revestido Ciprofloxacino, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: PRATI	CPR	15.000	0,18	2.700,00
81	016.010.148	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml, injetável, ampola 2 ml Cloridrato de prometazina, concentração dosagem 25mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração via intramuscular/parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: HIPOLABOR	AMP	1.200	2,57	3.084,00
177	001.006.335	Metformina, cloridrato, dosagem 850 mg, comprimido revestido Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 850 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: PRATI	CPR	90.000	0,11	9.900,00
190	016.010.242	Metronidazol, dosagem 500 mg, solução injetável Metronidazol, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco (sistema fechado), via de administração intravenosa. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: HALEXISTAR	FRS	800	4,21	3.368,00
197	016.010.153	Naloxona, cloridrato, concentração 0,4 mg/ml, injetável Naloxona, cloridrato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 1 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: HIPOLABOR	AMP	120	6,01	721,20
204	001.006.311	Olanzapina, concentração/dosagem 10 mg, comprimido revestido Olanzapina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: PRATI	CPR	1.440	0,36	518,40
205	016.013.793	Olanzapina, concentração/dosagem 5 mg, comprimido revestido Olanzapina, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Marca: PRATI	CPR	1.440	0,27	388,80
252	016.013.720	Tiamina, concentração/dosagem 300 mg, comprimido Tiamina, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: PRATI	CPR	2.000	0,21	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

257	016.013.825	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, comprimido Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: PRATI	CPR	2.500	0,14	350,00	
261	016.002.191	Valproato de sódio, concentração/dosagem 50 mg/ml, xarope Valproato de sódio, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco de 100 ml, via de administração oral. Marca: HIPOLABOR	FRS	3.000	5,58	16.740,00	
Total do Proponente						43.230,40	
Item	9310 Código	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 51.685.649/0001-24 R DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414 - CENTRO, ERECHIM - RS, CEP: 99700-274 Telefone: (54) 9684-4501 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$	
97	016.002.272	Digoxina, concentração/dosagem 0,05 mg. Digoxina, concentração/dosagem 0,05 mg, forma farmacêutica elixir, forma de apresentação frasco de 60 ml, via de administração oral. Marca: PRATIDONADUZZI	FRS	50	14,00	700,00	
137	016.013.722	Haloperidol, concentração/dosagem 1 mg, comprimido Haloperidol, concentração/dosagem 1 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: CRISTALIA	CPR	2.500	0,21	525,00	
142	016.007.876	Hidralazina, cloridrato, dosagem 50 mg, comprimido Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido ou drágeas, via de administração oral. Marca: NOVARTIS	CPR	7.000	0,88	6.160,00	
Total do Proponente						7.385,00	

1.4 - O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes no Edital e seus anexos e na proposta da contratada, vinculada ao P.E. nº 017/2024, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta Ata de Registro de Preços.

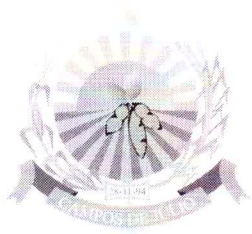
1.5 - Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 - Os valores unitários referentes ao fornecimento dos bens serão os estipulados na proposta apresentada pela CONTRATADA, acostada ao Procedimento Licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

2.2 - Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2.4 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 952.173,35 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

3.1.1 - O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade dos preços registrados.

3.2 - Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 026/2024, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, ao Município de Campos de Júlio/MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

3.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E REMANEJAMENTO:

4.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

4.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

4.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.5 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, que compõe esta Ata de Registro de Preços.

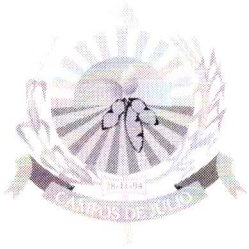
4.6 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

4.6.1 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

4.6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

4.6.3 - Para o item 4.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

4.6.4 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 4.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- 5.1** - A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, nas quantidades nela especificadas, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do edital.
- 5.2** - A entrega do bem deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria solicitante e/ou conforme disposto no Termo de Referência, documento que compões esta Ata de Registro de Preços, de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 10h:30min e das 13h:00min às 16h:30min;
- 5.3** - Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste instrumento fará com que a Contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir os mesmos, em até 24 (vinte e quatro) horas, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição.
- 5.4** - Entregar os produtos de acordo com a qualidade especificada em item próprio neste Estudo Preliminar, nas respectivas quantidades solicitadas.
- 5.5** - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados, cabendo à contratada o seu carregamento, descarregamento e alocação dos equipamentos em local indicado pelo agente que for receber o produto.
- 5.6** - Os produtos deverão ser novos e entregues dentro da embalagem original de fábrica, com garantia prevista em lei, sem qualquer tipo de amassado, arranhão ou outro tipo de vício;
- 5.7** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.
- 5.8** - O recebimento dos produtos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e instruções, cabendo à verificação ao representante da CONTRATANTE
- 5.9** - Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.10** - O não cumprimento dos prazos deste edital e daqueles acordados com o fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.
- 5.11** - Os produtos estarão sujeitos à aceitação de suas respectivas secretarias, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.
- 5.12** - Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até 05 (cinco dias) após a notificação.
- 5.13** - Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- 5.14** - No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.
- 5.15** - O FORNECEDOR deverá informar as Secretarias solicitantes da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, dentro do prazo previsto de no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.16** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

- 6.1** - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que compõe esta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 7.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, de acordo com a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos que instruem o certame e contratação;
- 7.2 - Notificar a Detentora da Ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.3 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 7.4 - Aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;
- 7.5 - Fornecer à Detentora da Ata todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;
- 7.6 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- 7.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.8 - Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- 7.9 - Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Campos de Júlio/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Detentora da Ata;
- 7.10 - Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Detentora da Ata recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.
- 7.11 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos que instruem a contratação;
- 7.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.13 - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.14 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.15 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 7.16 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

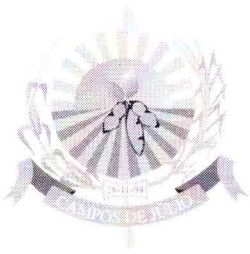
- 8.1 - A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

- 8.2** - Atender as requisições do MUNICÍPIO, executando o objeto na forma estipulada no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, principalmente quanto ao prazo de entrega;
- 8.3** - Executar o objeto contratado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.
- 8.4** - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5** - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
- 8.7** - Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução da Ata;
- 8.8** - Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- 8.9** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.10** - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.11** - Manter durante a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.12** - Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados na Ata e Termo de Referência.
- 8.13** - Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.14** - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.15** - Apresentar ao Município, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata;
- 8.16** - Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.17** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.18** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
- 8.19** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.20 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.21 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

8.22 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.23 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.24 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.25 - Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa n.º RFB n.º 1234, de 11 de janeiro de 2012.

8.26 - A DETENTORA DA ATA deverá entregar aos empregados Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, orientá-los e cobrá-los quanto ao uso, sendo a DETENTORA DA ATA responsável pela entrega/execução dos materiais/serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, bem como pelo seguro contra riscos de acidente de trabalho.

8.27 - A entrega do material deverá ser dentro do perímetro urbano de Campos de Júlio MT, em locais a serem indicados pela Administração a cada solicitação emitida, com frete e descarga por conta da empresa vencedora do certame.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos de Júlio/MT que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

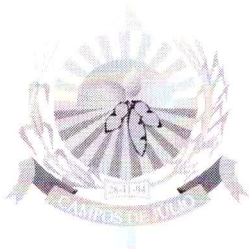
9.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.1.3 - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.8 - Para o fim do disposto pelos itens 9.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

9.9 - O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

9.10 - As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT, por meio do Departamento de Licitação e Contratos, através do e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, ou através do endereço Avenida Valdir Masutti, nº 779W – Bairro Bom Jardim – CEP: 78.319-000 - Campos de Júlio/MT, Fone (65) 3387-2800/ (65) 9.9963-3595

9.11 - As adesões por entidades não participantes, inclusive entre municípios, observarão as disposições do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, com redação atualizada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;

10.1.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;

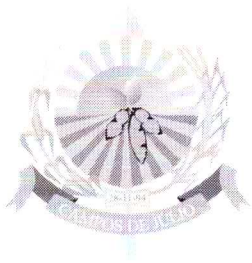
10.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 - não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

10.1.9 - fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;

10.1.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

10.2 - O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando os seguintes percentuais:

10.2.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor do contrato, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

10.2.2 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, sobre o valor da contratação, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

10.3 - O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1 - Advertência, pela falta o subitem 10.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

10.3.2 - Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 10.1.1, 10.1.4 e 10.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 10.1.3, 10.1.5, 10.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 10.1.2 e de 10.1.8 a 10.1.12; 10.3.3.

10.3.3 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.4 - A sanção de multa moratória prevista pelo item 10.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 10.3.2 deste edital.

10.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7 - A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

10.8 - Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

10.9 - Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação regulamentar.

10.10 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD:

11.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

11.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

11.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

11.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

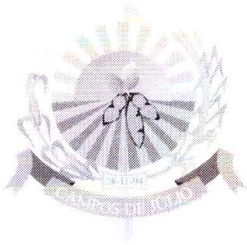
11.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

11.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

11.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

11.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

11.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente.

11.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

11.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS:

12.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

12.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

10.1.2 - Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do INPC/IBGE no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

12.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

12.2.1 - Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

12.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

12.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

12.5- Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

12.5.1 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

12.5.2 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

12.6 - Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

12.6.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

12.6.2 - De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

12.6.2.1 - Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela Detentora da Ata, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

12.6.2.2 - Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

12.6.2.2.1 - Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

12.6.2.2.2 - Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

12.6.2.2.3 - Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

12.6.2.2.4 - Nas hipóteses dos subitens 12.6.2.2.2 e 12.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

12.6.2.3 - Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

12.6.2.3.1 - O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

12.6.2.3.2 - Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto.

12.6.2.4 - Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 12.6.2.2 e 12.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

12.6.2.5 - Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

12.6.3 - Se, no caso previsto pelo subitem 12.6.2.1, a Detentora da Ata requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 12.6.2.2 e 12.6.2.3.

12.6.4 - A revisão de que trata o subitem 12.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

12.7 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

12.8 - O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico-financeiras, para mais ou para menos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

13.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

13.1.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

13.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.4.1 - No caso do item 13.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

13.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

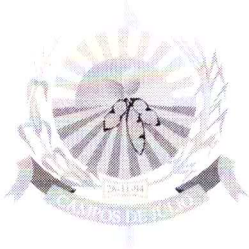
13.2.1 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

13.2.1.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM)**, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

13.3 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.

13.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

13.4.1 - por razão de interesse público;

13.4. - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

13.4 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13.5 - Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

13.6 - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2 - A ata de registro de preços será acompanhada por um fiscal cujas atribuições são relativos aos aspectos administrativos contratuais da ata, como: instruir o processo com toda a documentação relativa à execução/fornecimento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, acompanhar a manutenção das condições habilitatórias, conferir a importância a ser paga, notificar sobre as irregularidades encontradas, adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanção administrativa, promover a gestão documental, etc, conforme estabelecido na Portaria nº 27/2023.

14.3 - A ata de registro de preços será fiscalizada por um fiscal cujas atribuições são relativas à execução do objeto, conforme estabelecido na Portaria nº 27/2023.

14.4 - Após a assinatura da ata de registro de preços o fiscal em conjunto com o gestor elaborará o plano de fiscalização da execução do objeto que terá como referência o Edital e a presente a Ata de Registro de Preços e constará as estratégias de execução e fiscalização do objeto contratual, conforme estabelecido na Portaria nº 27/2023.

14.5 - A execução do objeto contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam, quando for o caso, a mensuração dos seguintes aspectos:

a) os resultados alcançados em relação a Ata de Registro de Preços, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) o cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

c) a satisfação do público usuário, quando cabível.

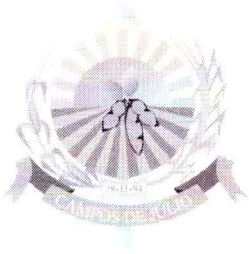
14.6 - O fiscal deverá verificar ainda os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o fornecedor:

a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.7 - O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo fornecedor, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

14.8 - O produto será recebido provisoriamente em 05 (cinco) dias, e para tanto deverá observar se o produto está condizente com a fatura, com as informações na embalagem, com o previsto na Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ou documento equivalente, com a Nota de Empenho, assim como observar se o produto está sendo entregue em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade do produto.

14.9 - O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.10 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco), a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.11 - Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.12 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratual.

14.13 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.14 - O Fiscal indicado para a presente ata de registro de preços será designado por portaria.

14.15 - As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico do fornecedor, devendo este informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

15.1. -A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

16.1 - As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

16.2 - As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE:

17.1 - Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no **Portal Nacional de Contratações (PNCP), sítio oficial da internet e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM)**, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 - As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES:

18.1 - À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como as normas municipais que a regulamentam, Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

18.2 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

19.2 - Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

20.1 – O Foro da Comarca de Comodoro/MT é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, e que depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes

Campos de Júlio/MT, 12 de junho de 2024.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO

Empresas Detentoras:

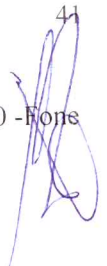
DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40 _____

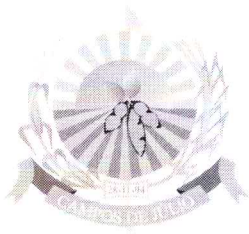
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70 _____

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 _____

NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84 _____

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64 _____

41




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, e que depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes

Campos de Júlio/MT, 12 de junho de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

Empresas Detentoras:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0001-38 _____

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99 _____

HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75 _____

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA-EPP, CNPJ: 11.504.314/0001-48 _____

JM DE PAULA PROD. FARMACEUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 31.600.475/0001-42 _____

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01 _____

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98 _____

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 23.228.076/0001-74 _____

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68 _____

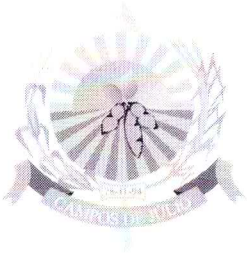
H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 63.776.421/0001-29 _____

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92 _____

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 47.893.919/0001-15 _____

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA-ME, CNPJ: 40.951.414/0001-10 _____

HENRIVIX COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.500.407/0001-65 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, e que depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes

Campos de Júlio/MT, 12 de junho de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

M MED COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.387.424/0001-70 _____

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 18.679.814/0001-60 _____

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20 _____

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 51.685.649/0001-24 _____

Analisado pela Procuradoria Jurídica em 12/06/2024

Viviene Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2015
Matrícula 1413